



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2124

Em 12 / 06 / 2025

monica

Ofício nº 2207/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3151/2025
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 39.077/2025**

De: **Tatiana Julião Vieira** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Oeste - Supervisão II Regional Oeste**

Despacho: **3- 39.077/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana**

Assunto: **Req nº 3151/2025 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 02 de Junho de 2025

Sr. Gerente, boa tarde.

Informo que no dia 08/05/2025, a Fiscalização esteve no local e emitiu termos de intimação para retirada de fiação solta na Rua Regente, entre os imóveis 85 e 155, encaminhado para Cemig e para retirada de poste de madeira para a Oi Telecom na Rua Regente, em frente ao imóvel 101, lado oposto da via, com prazo de cumprimento de 30 dias após o recebimento dos documentos pelos responsáveis (encaminhamento por carta, pelos Correios).

Após o decurso do prazo, caso não seja verificado o cumprimento, será emitido o devido auto de infração.

at.te.

—
Tatiana Julião Vieira

Fiscal de Posturas Municipais III - mat. 35.290-0
Supervisão II Regional Oeste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/06/2025 16:30:14 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

